



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

Secretaria da Saúde - SESAU
Estado da Bahia

ALVARÁ DE SAÚDE

Validade a partir de 05/01/2026 até 05/12/2026

Inscrição Municipal:	0052226001	CPF / CNPJ:	42.196.050/0001-36	Número do Alvará:	26425
Nome / Razão	VALDECI SANTOS ESPIRITO SANTO			Nº Processo:	01638.18.08.843.2025
Nome Fantasia:	GR INTERATIVA			Nº Prontuário:	01638.18.08.843.2025
Característica:	OUTROS			Data Abertura:	05/01/2025
Logradouro:	AV DOUTOR MANOEL MERCES			Nº:	sn
Complemento				Bairro:	ALTO DA CRUZ
CEP:	42.803-123	Município:	CAMAÇARI	UF: BA	

Atividades Autorizadas

Principal	Código	Nome
Não	5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

Responsável Legal: VALDECI SANTOS ESPIRITO SANTO

CPF: 677.756.405-53

Responsável Técnico:

Registro no Conselho Profissional:

Observação:

Órgão Fiscalizador

SECRETARIA DA SAUDE

VÁLIDO ENQUANTO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

1) A Diretoria de Vigilância em Saúde, através da Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, concede o presente ALVARÁ DE SAÚDE, cabendo ao seu responsável observar a legislação vigente e as Boas Práticas referentes às atividades prestadas.

2) O ALVARÁ DE SAÚDE deverá ser renovado anualmente de acordo com a Lei Estadual nº. 3982/81 e Lei Municipal nº. 522/01, podendo ser cancelado a qualquer momento por inobservância do disposto nas normas legais.

3) Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.

4) Com base no artigo 10 da RDC ANVISA nº 153 de 26 de abril de 2017, o representante legal da empresa tem ciência que a(s) atividade(s) exercida(s), as instalações, os equipamentos, registros, documentos e recursos humanos, atendem à legislação sanitária vigente, assim como, tem ciência da responsabilidade sanitária, civil e criminal em exercê-la. Comprometendo-se a informar, imediatamente, à Vigilância Sanitária sobre qualquer alteração ou ampliação da(s) atividade(s) econômica(s) cadastrada(s).

Camaçari, 05 de Janeiro de 2026.



Código de Autenticidade: 0194.6793

Segunda Via